



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 063/2016
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização das fases de saneamento e de sanção administrativa quando constatadas irregularidades materiais em instituições de ensino superior (IES) privadas com adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e/ou ao Programa Universidade para Todos (Prouni). Seleção de profissional graduado na área de Direito com pós graduação lato ou stricto sensu na área jurídica. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas e gestão de processos relacionados à administração pública. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Experiência na administração pública (federal, estadual ou municipal). Experiência em atividades organizacionais, administrativas e de controle de processos. Experiência em elaboração de documentos jurídicos e normativos. Experiência e conhecimento dos programas do governo federal de acesso, democratização e permanência na educação superior. Experiência e conhecimento com relação à avaliação, monitoramento e supervisão de políticas públicas. Capacidade de Iniciativa identificação de problema, formulação de alternativas e escolha racional e fundamentada da solução. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 005/2016 (Termo 4716). Produtos: Produto 1 Documento técnico contendo proposta de aperfeiçoamento dos elementos estruturantes de Despacho de Saneamento, considerando as características de execução do FIES e do Prouni. Produto 2: Documento técnico contendo estudo para subsidiar o processo de formulação de parâmetros para aplicação e acompanhamento de medida cautelar em processos que estejam configuradas irregularidades materiais cometidas pelas mantenedoras no âmbito de FIES e de Prouni. Produto 3: Documento técnico contendo proposta de parametrização de sanções administrativas a serem aplicadas contra IES que tenham praticado irregularidades no âmbito de Prouni e FIES, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 21/12/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.